

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 059/2018.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

**Resolve:**

Art. 1º Retificar desde a sua edição, a Portaria 023/2017 que designou os membros da CIPA/UDESC/CERES com relação ao biênio e a validade da Portaria.

Onde se lê: “Art. 1 ... para o biênio 2017/2018”, leia-se: “... para o **biênio 2017/2019.**”

Onde se lê: “Art. 2 ...com validade até 15 de maio de 2018”, leia-se: “Art. 2 ... **com validade até 15 de maio de 2019.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 07 de agosto de 2018.

  
**Prof. Carlos Andre da Veiga Lima Rosa**  
**Diretor Geral do CERES**